PORTARIA Nº 324/2025, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio ao servidor público municipal **ARLETE LUIZ DOS SANTOS** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que a servidora foi empossada no serviço público municipal em 28/03/2008;

Considerando que a servidora faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, admitida a sua conversão em espécie, por opção do servidor, nos termos do art. 51 da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão de férias prêmio, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelos Secretários Municipais de Educação e Governo, Administração e Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) meses de **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora pública municipal **ARLETE LUIZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo, desde 28/03/2008.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior são referentes, ao período aquisitivo de 28/03/2008 a 28/03/2013 e serão usufruídas entre 20/10/2025 á 18/12/2025.

Paragrafo Único - Resta 01 (um) mês referente ao período aquisitivo 28/03/2008 á 28/03/2013 para ser usufruído posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 20/10/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 10 de Novembro de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal